

Evento: XXV SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O CADÁVER NO ENSINO DA ANATOMIA HUMANA¹ THE CORPSE IN THE TEACHING OF HUMAN ANATOMY

Leriane Flores Galvão², Flávia Mariza Dos Santos Agertt³, Mara Lisiane Tissot Squalli Houssaini⁴

¹ Projeto de Pesquisa no Curso de Ciências Biológicas da Unijuí durante a disciplina de Estágio I

² Aluna do Curso de Ciências Biológicas - UNIJUI e Bolsista PET(MEC/SESU)

³ Aluna do Curso de Ciências Biológicas - UNIJUI e Bolsista PET(MEC/SESU)

⁴ Docente no curso de Ciências Biológicas - UNIJUI, tutora PET (MEC/SESU), Grupo de Pesquisa Biodiversidade e Ambiente - AMBIO.

INTRODUÇÃO

O estudo da anatomia humana é essencial para a formação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, oportunizando a observação e a compreensão do corpo humano. Estudos demonstram que o contato do aluno com o cadáver é indispensável para a aprendizagem (Prakash et al., 2007; Korf et al., 2008; Cornwall et al., 2009; Chakraborty et al., 2010). A partir das práticas de dissecação, oferecem uma oportunidade ideal para estudar a morfologia do corpo (Da Rocha et al., 2013).

O contato com o cadáver é fundamental, além de sua contribuição para o aprofundamento do aprendizado anatômico, na formação humanística dos alunos e sua percepção acerca das limitações e do enfrentamento da morte (Johnson, 2002; Rizzolo e Stewart, 2006; Korf et al., 2008). A proximidade com o corpo humano, na prática, desempenha um papel importante, não apenas no ponto de vista técnico, mas também em relação ao respeito pelos seres humanos, e a formação ética, particularmente quando estão no seu estado mais vulnerável.

No entanto, para que este estudo seja possível, é necessário que haja doação de corpos ou de órgãos para fins de ensino acadêmico ou científico (Prakash et al., 2007). No Brasil, a doação de órgãos e corpos para estudo e pesquisa é regulamentada pela LEI Nº 10.406/2002 e pela LEI Nº 8.501/1992, a primeira para a doação voluntária e a segunda para o uso do cadáver não reclamado. Nesta perspectiva, o presente estudo é uma revisão bibliográfica, analisando e discutindo o processo de doação de corpos para estudos científicos.

METODOLOGIA

Este trabalho é uma revisão bibliográfica do tipo descritiva. A pesquisa do referencial teórico foi realizada com base de dados do SciELO Brasil, CAPES, Google Acadêmico. Foram utilizados artigos publicados ao longo dos últimos anos, que estavam nos idiomas português e inglês, também foram utilizadas informações veiculadas por alguns programas de doação de corpos de diversas universidades e também a Sociedade Brasileira de Anatomia. As palavras-chaves empregadas na busca foram doação de órgãos, doação de corpos, anatomia humana, estudo científico.

Evento: XXV SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo a lei que ampara a doação de órgãos e corpos, de acordo com o Artigo 14 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 do Código Civil brasileiro, CAPÍTULO II DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE: É válida, com objetivo científico, ou altruístico, a disposição gratuita do próprio corpo, no todo ou em parte, para depois da morte. Parágrafo único. O ato de disposição pode ser livremente revogado a qualquer tempo. Para o uso do cadáver não reclamado para ensino e pesquisa está regulamentada pela LEI N.8.501/92.

Para doar o corpo para fins de ensino e pesquisa, o indivíduo deve escolher uma instituição de ensino na área da saúde para doar o seu corpo *post mortem*, entrar em contato com o responsável da instituição para manifestar sua intenção e verificar eventuais orientações. Precisa, também, preencher o Termo de Intenção de Doação para fins de ensino e pesquisa; assinar o termo, juntamente com 2 testemunhas que podem ser parentes de primeiro grau (pais, filhos, irmãos, cônjuge), de preferência, ou outras pessoas; Este documento deve ter reconhecida em cartório a firma do doador; se quiser, o próprio termo poderá ser registrado em cartório, mas o registro é opcional. O termo original deve ser enviado para a instituição de ensino; pelo menos 1 cópia autenticada deve ser mantida em família (SBA).

Todo cidadão tem o direito de doar seus órgãos ou seu corpo para a ciência, sendo maior de 18 anos, deixando termo por escrito e assinado pelo mesmo e por duas testemunhas, porém a lei não ampara esta vontade, no caso de que a família queira revogar o pedido e não conceder o desejo em vida do cidadão. Em caso de menores de 18 anos, apenas o desejo da família de fazer a doação é válido.

Não existem gastos para a família em caso de optarem pela doação do familiar para uma instituição de ensino, os gastos serão da instituição, com transporte, manutenção e manejo do corpo ou órgãos do mesmo. Mas também, a mesma não receberá nenhum benefício, assim como consta na lei, é extremamente proibido qualquer tipo de pagamento para a família do doador. Doenças, idade ou causa da morte não impedem a doação de corpos ou órgãos, não existe contraindicações para a doação dos mesmos.

CONCLUSÕES

A pesquisa mostrou que a doação de corpos e órgãos tem uma grande importância para os estudos anatômicos. A lei estabelece um apoio para quem quer ser um doador. Porém, a vontade da família se sobrepõe à do doador. Portanto, além de deixar o termo de doação, é também fundamental comunicar à família o desejo da doação (seja ela de órgãos ou do próprio cadáver a fins de estudo científico).

Não basta apenas uma legislação específica que favoreça a doação de corpos, órgãos e tecidos. Talvez seja necessária a conscientização por meio de campanhas esclarecedoras por parte das instituições de ensino, pelo governo, mídia e demais meios de comunicação, com o intuito não só aumentar os índices de doações, mas também como uma forma de promover ações altruístas.

Evento: XXV SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

BIBLIOGRAFIAS

Cornwall, J.; Stringer, M. D. The wider importance of cadavers: Educational and research diversity from a body bequest program. *Anat Sci Educ*; v. 2; p. 234- 237; 2009.

Chakraborty, S. K.; Khan, H.; Islam, S.; Yousuf, B. M. A. Body donation and its significance in anatomy learning in Bangladesh – A review. *Bangladesh J Anat*; v.8; p. 85-88; 2010.

Da Rocha, A. O.; Torme, D. A.; Lehmann, N.; Schwab, R.S.; Canto, R. T. The body donation program at the Federal University of Health Sciences of Porto Alegre: A successful experience in Brazil. *Anat Sci Educ*; v. 6; p. 199-204; 2013.

Departamento de anatomia USP: Programa de Doação Voluntária para Estudos Anatômicos. Disponível em: < <http://www.icb.usp.br/~anatomia/doacao.html> >

Johnson, J. H. Importance of dissection in learning anatomy: Personal dissection versus peer teaching. *Clin Anat*; v. 15; p. 38-44; 2002.

Jus Brasil, código civil brasileiro, Lei 10.406/2002, artigo 14, parágrafo único. Disponível em < <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10729834/artigo-14-da-lei-n-10406-de-10-de-janeiro-de-2002> >

Korf, H. W.; Wicht H.; Snipes, R. L.; Timmemans, J. P.; Rune, G.; Baumgart-Vogt, E. The dissection course - Necessary and indispensable for teaching anatomy to medical students. *Ann Anat*; v 190; p.16-22; 2008.

Prakash Prabhu, L. V.; Rai R.; Costa Jiji, D. S.; Singh, P. J. G. Cadavers as teacher in medical education: Knowledge is the ultimate gift of body donors. *Singapore Med J*; vol. 48; p. 186-189; 2007.

Programa de Doação de Corpos UTFPR-DV. Disponível em: < <http://www.utfpr.edu.br/doisvizinhos/cursos/licenciaturas/Ofertados-neste-Campus/ciencias-biologicas/programa-de-doacao-de-corpos-1/programa-de-doacao-de-corpos> >

Rizzolo, L. J.; Stewart, W. B. Should we continue teaching anatomy by dissection when?. *Anat Rec*; p. 215-218; 2006.

Sociedade Brasileira de Anatomia. Doação de corpos. Disponível em < <http://www.sbanatomia.org.br/doacao.php> >

VICENTE, Bárbara dos Santos, QUEIROGA, Dayana Alves, de SILVA, Katiane Timóteo, ZAMATA, Susan Solange Aragón, SOUSA, Eliane Marques Duarte de. Centro de Ciências da Saúde / Departamento de Morfologia / PROBEX. ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS DA UTILIZAÇÃO DE CADÁVERES COM FINS DE ENSINO NA EXTENSÃO. Disponível em: < <http://www.prac.ufpb.br/enex/trabalhos/4CCSDMPROBEX2013422.pdf> >

Evento: XXV SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA